

RESOLUÇÃO Nº 02, de 31 de Julho de 2019

Aprova o Plano de Ação 2019.

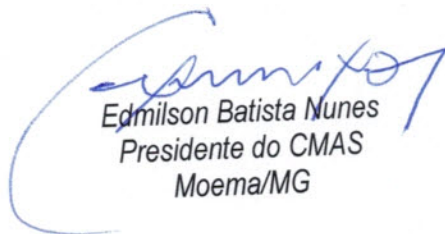
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOEMA – CMAS do Município de Moema/MG, em reunião plenária no dia 31 de Julho de 2019, no uso de sua competência que lhe foi conferida pelo item XX do Art. 2º do Regimento Interno deste conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Plano de Ação 2019.

Art. 2º - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Moema, 31 de Julho de 2019


Edmilson Batista Nunes
Presidente do CMAS
Moema/MG